DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL nº 1.645/25-DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial de Tupi Paulista-ACE, para implantação do "Cartão Alimentação do Servidor Público Municipal", e dá outras

providências.

José Mauro Lourencetti, Prefeito do Município de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou,

e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a *Associação Comercial de Tupi Paulista-ACE*, visando à implantação e gestão do Programa "*Cartão Alimentação do Servidor Público Municipal*", destinado a conceder benefício de auxílio alimentação aos servidores ativos e inativos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º- O benefício de que trata esta Lei será concedido sob a forma de cartão eletrônico, de uso pessoal e intransferível, destinado exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do Município de Nova Guataporanga credenciados pela Associação Comercial.

Art. 3º- São objetivos do Programa:

I – proporcionar melhores condições de alimentação aos servidores municipais;

II – fomentar o comércio local, priorizando a movimentação econômica dentro do município;

III – garantir transparência, praticidade e controle na concessão do benefício.

Art. - 4º Caberá à Associação Comercial:

I – a gestão e operacionalização do sistema do Cartão Alimentação;

II – o credenciamento e acompanhamento dos estabelecimentos participantes;

III – a prestação de contas periódica ao Poder Executivo sobre a utilização dos recursos.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal definirá, por decreto:

I – o valor mensal do benefício;

II – os critérios de concessão;

III– a forma de repasse dos recursos à Associação Comercial;

IV – os mecanismos de controle e fiscalização do programa.

Art. 6º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 16 de Novembro de 2025

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e DO do Município, na data supra.,

Antônio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

MENSAGEM n. 029/2025 - DE 04/11/2025

Encaminha o Projeto de Lei n. 029/2025, que

Dispõe sobre autorização para Instituir o Programa de Fortalecimento do Comercio Local – PFCL, por meio de Convenio com a Associação Comercial e Empresarial de Tupi Paulista-ACE e outras providencias.-

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei, de nossa autoria, tem por finalidade autorizar o Município de Nova Guataporanga-SP, a celebrar convênio com a Associação Comercial de Tupi Paulista-ACE, para implantação do Cartão Alimentação do Servidor Público Municipal.

O benefício visa garantir aos servidores melhores condições de alimentação, substituindo ou modernizando sistemas tradicionais de vale-alimentação, com maior controle e segurança.

Além disso, a medida fortalece o comércio local, uma vez que os recursos destinados ao cartão serão obrigatoriamente gastos em estabelecimentos do comercio local, credenciados no próprio município.

Trata-se, portanto, de uma ação que alia valorização do servidor público e incentivo à economia local, com gestão transparente e eficiente por meio da parceria com a Associação Comercial.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e apreço. Atenciosamente,

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência o Senhor

Marcos Rogerio Jacobs

DD. Presidente da Camara Municipal de Nova Guataporanga

Nesta

.....

LEI MUNICIPAL n.1.646/2025–DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a aquisição de imóvel para construção da nova sede da Câmara Municipal de Nova Guataporanga e dá outras providências".

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições

Faz Saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal Aprovou; e , Ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Considerando que, compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que, compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, autorizar a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargo, nos termos do Artigo 33, incixo X, da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º Fica autorizado o Municipio de Nova Guataporanga, através do Poder Legislativo adquirir o imóvel devidamente Matrículado sob nº 8.186, do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Tupi Paulista, com a seguinte descrição: " Um lote de terreno urbano, sob nº 15, da Quadra nº 31, esquina com a Rua Barão do Rio Branco, de outro lado com o lote nº 16, e pelos fundos com o lote nº 14, todas da mesma quadra, situado no Loteamento de Goataporanga, no Município de Nova Guataporanga, comarca de Tupi Paulista-SP, medindo 15,00 metros de frente por 30 ditos de frente aos fundos,de cada lado, ou seja, 450,00 metros quadrados", conforme Certidão de Matrícula anexa.

Art. 2º O referido imóvel é situado em ótima localização no Município de Nova Guataporanga, para fins de construção da nova sede da Câmara Municipal de Nova Guataporanga.

Art. 3º Para a referida aquisição, fora realizada avaliação do mesmo, conforme em anexo, com comparativo de outras áreas que possuem as características necessárias, bem como levando em consideração que o referido imóvel se localiza ao lado do Paço da

Prefeitura Municipal.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 18 de Novembro de 2025
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e DO do Município, na data supra.,

Antônio Aparecido Dário
Chefe do Setor de Administração

.....

LEI MUNICIPAL nº1.648/25-DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da denominação do Terminal Rodoviário de Passageiros de Nova Guataporanga, do nome "Presidente Tancredo Neves", para " Vice Prefeito Moacir Escaliante", e dá outras providencias..,

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,:

Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou;
e, Ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado a denominação do Terminal Rodoviário de Passageiros de Nova Guataporanga, situado na Praça Vereador Valdenir Inacio- "Bibão", que passará a denominar-se Terminal Rodoviário "Vice Prefeito Moacir Escaliante", em substituição ao nome anterior "Pres Tancredo Neves".

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará, no prazo de 01 (um) ano, a colocação de placas indicativas, sinalizações e a atualização do Endereçamento Postal-(CEP, 17 950 043).

Art. 3º- O Poder Executivo, por meio do setor competente, ficará incumbido de efetuar, no prazo de 06 (seis) meses, o Cadastramento da nova denominação de que trata o art. 1º desta Lei, junto as Empresas Correios, Elektro, Sabesp, Empresas Telefonicas e demais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 24 de Novembro de 2025.
Jose Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e DO do Munícipio na data supra.

Antonio Aparecido Dario
Chefe do Setor de Administração

.....

LEI MUNICIPAL nº1.648/25-DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da denominação do Terminal Rodoviário de Passageiros de Nova Guataporanga, do nome

"Presidente

Tancredo Neves", para " *Vice Prefeito Moacir Escaliante",* e dá outras providencias..,

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,:

Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou;

e, Ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado a denominação do Terminal Rodoviário de Passageiros de Nova Guataporanga, situado na Praça Vereador Valdenir Inacio- "Bibão", que passará a denominar-se Terminal Rodoviário "Vice Prefeito Moacir Escaliante", em substituição ao nome anterior "Pres Tancredo Neves".

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará, no prazo de 01 (um) ano, a colocação de placas indicativas, sinalizações e a atualização do Endereçamento Postal-(CEP, 17 950 043).

Art. 3º- O Poder Executivo, por meio do setor competente, ficará incumbido de efetuar, no prazo de 06 (seis) meses, o Cadastramento da nova denominação de que trata o art. 1º desta Lei, junto as Empresas Correios, Elektro, Sabesp, Empresas Telefonicas e demais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 24 de Novembro de 2025.

Jose Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e DO do Munícipio na data supra.

Antonio Aparecido Dario

Chefe do Setor de Administração

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

Outros Atos

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	30.192.600,00	30.192.600,00	24.781.126,31	24.671.506,94	5.521.093,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.058.600,00	1.058.600,00	855.002,49	1.141.280,13	-82.680,13
Contribuições	528.000,00	528.000,00	440.000,00	437.483,10	90.516,90
Receita Patrimonial	582.000,00	582.000,00	485.966,85	494.472,76	87.527,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	27.908.000,00	27.908.000,00	22.903.490,37	22.585.686,75	5.322.313,25
Outras Receitas Correntes	116.000,00	116.000,00	96.666,60	12.584,20	103.415,80
RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	203.500,00	1.497.593,39	-1.277.593,39
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	33.333,30	89.800,00	-49.800,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	64.000,00	64.000,00	54.166,70	1.401.960,74	-1.337.960,74
Outras Receitas de Capital	116.000,00	116.000,00	116.000,00	5.832,65	110.167,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	4.318.600,00	4.318.600,00	3.511.833,07	3.454.967,44	863.632,56
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.556.000,00	2.556.000,00	2.130.000,00	2.422.036,52	133.963,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	28.650.000,00	28.650.000,00	23.602.793,24	25.136.169,41	3.513.830,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	28.650.000,00	28.650.000,00	23.602.793,24	25.136.169,41	3.513.830,59
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	28.650.000,00	28.650.000,00	23.602.793,24	25.136.169,41	3.513.830,59



2 de 2

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	24.806.769,00	576.111,29	25.382.880,29	20.558.420,11	20.083.775,40	19.462.512,32	4.824.460,18	474.644,71	621.263,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.398.583,02	83.866,01	13.482.449,03	10.889.495,98	10.889.495,98	10.743.071,42	2.592.953,05	0,00	146.424,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.408.185,98	492.245,28	11.900.431,26	9.668.924,13	9.194.279,42	8.719.440,90	2.231.507,13	474.644,71	474.838,52
DESPESAS DE CAPITAL	1.348.231,00	4.263.900,75	5.612.131,75	3.269.846,36	1.965.882,03	1.963.123,03	2.342.285,39	1.303.964,33	2.759,00
INVESTIMENTOS	778.231,00	4.015.200,75	4.793.431,75	2.451.146,61	1.147.182,28	1.144.423,28	2.342.285,14	1.303.964,33	2.759,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	570.000,00	248.700,00	818.700,00	818.699,75	818.699,75	818.699,75	0,25	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	0,00	650.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	1.845.000,00	142.700,00	1.987.700,00	1.597.691,90	1.597.691,90	1.446.808,94	390.008,10	0,00	150.882,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	28.650.000,00	4.982.712,04	33.632.712,04	25.425.958,37	23.647.349,33	22.872.444,29	7.556.753,67	1.778.609,04	774.905,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	28.650.000,00	4.982.712,04	33.632.712,04	25.425.958,37	23.647.349,33	22.872.444,29	7.556.753,67	1.778.609,04	774.905,04
SUPERÁVIT (XI)					1.488.820,08				
TOTAL (XII) = (X + XI)	28.650.000,00	4.982.712,04	33.632.712,04	25.425.958,37	25.136.169,41	22.872.444,29	7.556.753,67	1.778.609,04	774.905,04

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.805.000,00	31.645.012,04	5.277.079,02	23.828.266,47	93,72	7.816.745,57	5.017.981,63	22.049.657,43	93,24	1.778.609,04	0,00
Legislativa	1.043.000,00	1.048.000,00	107.315,65	662.171,57	2,60	385.828,43	129.053,65	638.998,07	2,70	23.173,50	0,00
Ação Legislativa	1.043.000,00	1.048.000,00	107.315,65	662.171,57	2,60	385.828,43	129.053,65	638.998,07	2,70	23.173,50	0,00
Administração	4.164.500,00	4.164.500,00	845.701,54	3.644.862,76	14,34	519.637,24	889.532,58	3.566.718,23	15,08	78.144,53	0,00
Planejamento e Orçamento	267.500,00	267.500,00	30.531,74	194.195,01	0,76	73.304,99	30.531,74	194.195,01	0,82	0,00	0,00
Administração Geral	3.679.000,00	3.679.000,00	787.070,21	3.274.538,85	12,88	404.461,15	830.901,25	3.196.394,32	13,52	78.144,53	0,00
Administração Financeira	218.000,00	218.000,00	28.099,59	176.128,90	0,69	41.871,10	28.099,59	176.128,90	0,74	0,00	0,00
Assistência Social	2.123.000,00	2.148.066,00	298.864,99	1.634.554,43	6,43	513.511,57	321.517,99	1.606.310,98	6,79	28.243,45	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	262.000,00	262.000,00	47.761,04	231.006,48	0,91	30.993,52	47.761,04	231.006,48	0,98	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.861.000,00	1.886.066,00	251.103,95	1.403.547,95	5,52	482.518,05	273.756,95	1.375.304,50	5,82	28.243,45	0,00
Previdência Social	3.110.000,00	3.110.000,00	520.387,79	2.565.618,51	10,09	544.381,49	536.037,93	2.550.067,12	10,78	15.551,39	0,00
Administração Geral	190.000,00	190.000,00	13.341,93	157.174,75	0,62	32.825,25	28.992,07	141.623,36	0,60	15.551,39	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.920.000,00	2.920.000,00	507.045,86	2.408.443,76	9,47	511.556,24	507.045,86	2.408.443,76	10,18	0,00	0,00
Saúde	6.672.723,76	7.372.463,42	1.136.303,20	5.908.296,61	23,24	1.464.166,81	1.212.160,93	5.780.027,84	24,44	128.268,77	0,00
Atenção Básica	6.546.250,00	7.191.407,66	1.103.848,64	5.737.377,66	22,57	1.454.030,00	1.172.561,71	5.620.656,25	23,77	116.721,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.473,76	24.473,76	0,00	21.473,76	0,08	3.000,00	3.578,96	17.894,80	0,08	3.578,96	0,00
Vigilância Sanitária	102.000,00	156.582,00	32.454,56	149.445,19	0,59	7.136,81	36.020,26	141.476,79	0,60	7.968,40	0,00
Educação	5.379.650,00	5.480.691,00	795.295,53	4.323.850,16	17,01	1.156.840,84	833.092,06	4.254.978,70	17,99	68.871,46	0,00
Alimentação e Nutrição	760.650,00	760.650,00	133.278,52	573.623,63	2,26	187.026,37	126.069,51	559.389,93	2,37	14.233,70	0,00
Ensino Fundamental	3.169.000,00	3.167.591,00	429.704,70	2.394.034,80	9,42	773.556,20	462.652,41	2.364.706,98	10,00	29.327,82	0,00
Ensino Superior	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.448.000,00	1.552.450,00	232.312,31	1.356.191,73	5,33	196.258,27	244.370,14	1.330.881,79	5,63	25.309,94	0,00
Cultura	64.000,00	25.000,00	3.989,29	17.674,38	0,07	7.325,62	3.989,29	17.674,38	0,07	0,00	0,00
Difusão Cultural	64.000,00	25.000,00	3.989,29	17.674,38	0,07	7.325,62	3.989,29	17.674,38	0,07	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	1.000.745,66	0,00	797.000,00	3,13	203.745,66	0,00	0,00	0,00	797.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	1.000.745,66	0,00	797.000,00	3,13	203.745,66	0,00	0,00	0,00	797.000,00	0,00
Urbanismo	1.980.126,24	1.950.887,51	415.238,86	1.506.065,20	5,92	444.822,31	427.852,56	1.461.780,96	6,18	44.284,24	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.980.126,24	1.950.887,51	415.238,86	1.506.065,20	5,92	444.822,31	427.852,56	1.461.780,96	6,18	44.284,24	0,00
Saneamento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	259.000,00	2.749.715,23	785.082,57	939.639,11	3,70	1.810.076,12	298.597,32	382.456,91	1,62	557.182,20	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	259.000,00	2.749.715,23	785.082,57	939.639,11	3,70	1.810.076,12	298.597,32	382.456,91	1,62	557.182,20	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	483.000,00	780.901,51	78.336,11	706.952,28	2,78	73.949,23	73.977,83	697.834,00	2,95	9.118,28	0,00
Abastecimento	483.000,00	778.866,67	78.336,11	706.952,28	2,78	71.914,39	73.977,83	697.834,00	2,95	9.118,28	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	2.034,84	0,00	0,00	0,00	2.034,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	76.000,00	85.341,71	11.740,00	64.519,59	0,25	20.822,12	12.840,00	64.519,58	0,27	0,01	0,00
Desporto Comunitário	76.000,00	85.341,71	11.740,00	64.519,59	0,25	20.822,12	12.840,00	64.519,58	0,27	0,01	0,00
Encargos Especiais	795.000,00	1.078.700,00	278.823,49	1.057.061,87	4,16	21.638,13	279.329,49	1.028.290,66	4,35	28.771,21	0,00
Serviço da Dívida Interna	795.000,00	1.078.700,00	278.823,49	1.057.061,87	4,16	21.638,13	279.329,49	1.028.290,66	4,35	28.771,21	0,00
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00									
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.845.000,00	1.987.700,00	315.213,76	1.597.691,90	6,28	390.008,10	315.213,76	1.597.691,90	6,76	0,00	0,00
Legislativa	57.000,00	52.000,00	6.584,32	33.564,89	0,13	18.435,11	6.584,32	33.564,89	0,14	0,00	0,00
Ação Legislativa	57.000,00	52.000,00	6.584,32	33.564,89	0,13	18.435,11	6.584,32	33.564,89	0,14	0,00	0,00
Administração	1.470.000,00	1.470.000,00	240.864,06	1.209.202,06	4,76	260.797,94	240.864,06	1.209.202,06	5,11	0,00	0,00
Administração Geral	1.470.000,00	1.470.000,00	240.864,06	1.209.202,06	4,76	260.797,94	240.864,06	1.209.202,06	5,11	0,00	0,00
Saúde	110.000,00	217.000,00	33.998,53	175.321,85	0,69	41.678,15	33.998,53	175.321,85	0,74	0,00	0,00
Atenção Básica	110.000,00	217.000,00	33.998,53	175.321,85	0,69	41.678,15	33.998,53	175.321,85	0,74	0,00	0,00
Educação	208.000,00	248.700,00	33.766,85	179.603,10	0,71	69.096,90	33.766,85	179.603,10	0,76	0,00	0,00
Ensino Fundamental	126.000,00	161.150,00	21.102,39	114.510,13	0,45	46.639,87	21.102,39	114.510,13	0,48	0,00	0,00
Educação Infantil	82.000,00	87.550,00	12.664,46	65.092,97	0,26	22.457,03	12.664,46	65.092,97	0,28	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.650.000,00	33.632.712,04	5.592.292,78	25.425.958,37	100,00	8.206.753,67	5.333.195,39	23.647.349,33	100,00	1.778.609,04	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	981.600,00	1.044.462,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	340.000,00	430.951,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	70.000,00	73.964,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	192.000,00	153.248,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	379.600,00	386.298,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.683.000,00	18.645.746,11
2.1- Cota-Parte FPM	18.800.000,00	15.307.183,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.600.000,00	13.936.276,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.200.000,00	1.370.906,60
2.2- Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	2.920.369,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	21.241,46
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	8.785,12
2.5- Cota-Parte IPVA	550.000,00	388.166,74
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.664.600,00	19.690.208,87
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.318.600,00	3.454.967,44
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.619.550,00	1.467.584,32

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.042.000,00	1.552.296,06
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.042.000,00	1.552.296,06
6.1.1- Principal	2.014.000,00	1.532.041,60
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	28.000,00	20.254,46
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.304.600,00	-1.922.925,84

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.552.296,06

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.157.000,00	1.645.925,68	1.645.925,68	1.625.188,71	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.142.150,00	1.631.075,68	1.631.075,68	1.610.338,71	0,00
10.1.1- Educação Infantil	865.400,00	771.856,05	771.856,05	763.470,34	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.276.750,00	859.219,63	859.219,63	846.868,37	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	14.850,00	14.850,00	14.850,00	14.850,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.645.925,68	1.645.925,68	1.625.188,71	0,00	0,00	93.629,62
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.645.925,68	1.645.925,68	1.625.188,71	0,00	0,00	93.629,62
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.631.075,68	1.631.075,68	1.610.338,71	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.086.607,24	1.631.075,68	1.631.075,68	105,08
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	155.229,61	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.550.600,00	1.332.779,45	1.298.417,35	1.232.565,19	0,00
20.1- Educação Infantil	677.600,00	589.248,63	567.668,69	554.685,66	0,00
20.2- Ensino Fundamental	758.000,00	645.468,20	632.755,40	580.425,67	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	115.000,00	98.062,62	97.993,26	97.453,86	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	3.707.600,00	2.978.705,13	2.944.343,03	2.857.753,90	0,00
21.1- Educação Infantil	1.664.600,00	1.465.767,30	1.444.118,00	1.422.209,86	0,00
21.1.1- Creche	1.132.088,70	995.741,33	995.386,03	976.802,10	0,00
21.1.2- Pré-Escola	532.511,30	470.025,97	448.731,97	445.407,76	0,00
21.2- Ensino Fundamental	2.043.000,00	1.512.937,83	1.500.225,03	1.435.544,04	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.298.417,35
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.454.967,44
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.753.384,79

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.922.552,22	4.753.384,79	24,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.771,70	0,00	19.771,70	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.177,36	0,00	11.177,36	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	8.594,34	0,00	8.594,34	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	924.650,00	697.019,78
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	297.650,00	233.485,97
31.1.1- Salário-Educação	175.000,00	109.196,10
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	98.650,00	119.522,00
31.1.4- PNATE	24.000,00	4.767,87
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	413.000,00	334.584,06
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	3.000,00	1.184,93
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	211.000,00	127.764,82

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.021.791,00	1.524.748,13	1.490.238,77	1.455.480,00	0,00
32.1- Educação Infantil	90.400,00	53.580,02	49.850,02	38.389,65	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.285.741,00	995.607,10	978.992,08	974.752,25	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	645.650,00	475.561,01	461.396,67	442.338,10	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	5.729.391,00	4.503.453,26	4.434.581,80	4.313.233,90	0,00

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	5.565.903,00	4.468.421,76	4.404.725,30	4.283.377,40	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	3.451.700,00	2.693.308,33	2.693.308,33	2.664.282,01	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	85.176,00	85.176,00	63.882,00	63.882,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.029.027,00	1.689.937,43	1.647.534,97	1.555.213,39	0,00
33.2- Despesas de Capital	163.488,00	35.031,50	29.856,50	29.856,50	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	163.488,00	35.031,50	29.856,50	29.856,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.552.296,06	109.196,10
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.552.296,06	109.196,10
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.552.296,06	109.196,10

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.394.026,92	3.307.388,21	2.332.587,36	2.745.909,78	2.103.234,70	2.297.865,76	2.553.804,09	2.537.983,18	2.748.338,34	2.287.337,31	2.631.352,05	2.433.094,37	30.372.922,07
Receita Tributária	86.067,23	105.861,73	69.292,76	61.543,63	127.290,55	197.046,18	154.671,84	142.710,10	83.946,89	111.481,93	95.070,24	98.226,01	1.333.209,09
Receita de Contribuições	74.018,59	74.297,11	37.870,66	50.801,60	1.369,45	50.431,90	50.847,69	49.828,26	50.518,01	48.796,99	48.766,58	48.251,96	585.798,80
Receita Patrimonial	23.242,27	29.286,37	21.871,74	36.972,19	28.862,33	28.200,96	31.816,05	32.920,75	39.252,34	35.016,88	35.424,67	204.134,85	547.001,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.210.698,83	3.059.661,57	2.202.084,82	2.595.407,38	1.944.470,89	2.020.945,24	2.315.227,03	2.311.282,59	2.573.379,62	2.090.800,03	2.450.849,08	2.081.240,07	27.856.047,15
Outras Transferências Correntes	0,00	38.281,43	1.467,38	1.184,98	1.241,48	1.241,48	1.241,48	1.241,48	1.241,48	1.241,48	1.241,48	1.241,48	50.865,63
DEDUÇÕES (II)	422.549,01	508.801,67	416.154,56	510.228,62	331.592,82	389.466,40	458.543,77	445.122,48	351.068,44	398.475,66	356.569,86	359.239,17	4.947.812,46
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	74.018,59	74.297,11	37.870,66	50.801,60	1.369,45	50.431,90	50.847,69	49.828,26	50.518,01	48.796,99	48.766,58	48.251,96	585.798,80
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	38.281,43	1.184,98	1.184,98	1.241,48	1.241,48	1.241,48	1.241,48	1.241,48	1.241,48	1.241,48	1.241,48	50.583,23
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	8.546,73	9.343,70	7.005,63	7.833,42	9.551,77	9.869,10	12.264,03	11.666,66	10.136,99	13.722,39	14.247,10	15.412,35	129.599,87
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	339.983,69	386.879,43	370.093,29	450.408,62	319.430,12	327.923,92	394.190,57	382.386,08	289.171,96	334.714,80	292.314,70	294.333,38	4.181.830,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.971.477,91	2.798.586,54	1.916.432,80	2.235.681,16	1.771.641,88	1.908.399,36	2.095.260,32	2.092.860,70	2.397.269,90	1.888.861,65	2.274.782,19	2.073.855,20	25.425.109,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.971.477,91	2.798.586,54	1.916.432,80	2.235.681,16	1.771.641,88	1.908.399,36	2.095.260,32	2.092.860,70	2.397.269,90	1.888.861,65	2.274.782,19	2.073.855,20	25.425.109,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	25.416,00	50.832,00	27.324,00	27.323,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	349.487,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	1.946.061,91	2.747.754,54	1.889.108,80	2.208.358,16	1.744.317,88	1.881.075,36	2.067.936,32	2.065.536,70	2.369.945,90	1.861.537,65	2.247.458,19	2.046.531,20	25.075.622,61



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	954.000,00	954.000,00	794.999,90	561.776,74
Receitas de Contribuições	528.000,00	528.000,00	440.000,00	437.483,10
Contribuição do Servidor Ativo Civil	520.000,00	520.000,00	433.333,30	434.530,64
Contribuição do Servidor Inativo Civil	8.000,00	8.000,00	6.666,70	2.952,46
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.000,00	1.000,00	833,30	12.301,80
Receita Patrimonial	400.000,00	400.000,00	333.333,30	111.709,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	400.000,00	333.333,30	111.709,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	20.833,30	282,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	2.556.000,00	2.556.000,00	2.130.000,00	2.422.036,52
Contribuição Patronal do Exercício	1.356.000,00	1.356.000,00	1.130.000,00	1.402.397,26
Contribuição Patronal Ativo Civil	1.356.000,00	1.356.000,00	1.130.000,00	1.402.397,26
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	1.200.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.019.639,26
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	1.019.639,26
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	3.510.000,00	3.510.000,00	2.924.999,90	4.003.452,52

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA

2 de 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	250.000,00	250.000,00	191.400,17	175.848,78
Despesas Correntes	240.000,00	240.000,00	191.400,17	175.848,78
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	2.860.000,00	2.860.000,00	2.374.218,34	2.374.218,34
Aposentadorias	2.100.000,00	2.100.000,00	1.751.357,91	1.751.357,91
Pensões	750.000,00	750.000,00	622.860,43	622.860,43
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	3.510.000,00	3.510.000,00	2.565.618,51	2.550.067,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	359.381,39	1.453.385,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	29.617.600,00	29.617.600,00	24.181.394,18
Receita Tributária	1.058.600,00	1.058.600,00	1.141.280,13
Receita de Contribuição	528.000,00	528.000,00	437.483,10
Receita Previdenciária	528.000,00	528.000,00	437.483,10
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	7.000,00	7.000,00	4.360,00
Receita Patrimonial	582.000,00	582.000,00	494.472,76
(-) Aplicações Financeiras	575.000,00	575.000,00	490.112,76
Transferências Correntes	27.908.000,00	27.908.000,00	22.585.686,75
Demais Receitas Correntes	116.000,00	116.000,00	12.584,20
Diversas Receitas Correntes	116.000,00	116.000,00	12.584,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	220.000,00	220.000,00	1.497.593,39
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	40.000,00	40.000,00	89.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	40.000,00	89.800,00
Transferências de Capital	64.000,00	64.000,00	1.401.960,74
Convênios	0,00	0,00	942.866,67
Outras Transferências de Capital	64.000,00	64.000,00	459.094,07
Outras Receitas de Capital	116.000,00	116.000,00	5.832,65
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	220.000,00	220.000,00	1.497.593,39
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	4.318.600,00	4.318.600,00	3.454.967,44
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	25.519.000,00	25.519.000,00	22.224.020,13

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	24.806.769,00	25.382.880,29	20.083.775,40
Pessoal e Encargos Sociais	13.398.583,02	13.482.449,03	10.889.495,98
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.408.185,98	11.900.431,26	9.194.279,42
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	24.806.769,00	25.382.880,29	20.083.775,40
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.348.231,00	5.612.131,75	1.965.882,03
Investimentos	778.231,00	4.793.431,75	1.147.182,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	570.000,00	818.700,00	818.699,75
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	778.231,00	4.793.431,75	1.147.182,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	650.000,00	650.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	26.235.000,00	30.826.312,04	21.230.957,68
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-716.000,00	-5.307.312,04	993.062,45

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Out/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-758.376,99

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Jul a Ago/2025	Set a Out/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	983.898,04	427.678,20	193.969,50
DEDUÇÕES (II)	724.183,08	2.349.365,92	2.370.939,69
Ativo Disponível	1.829.000,48	2.673.280,14	2.539.252,14
Haveres Financeiros	21.124,09	16.920,79	14.341,73
(-) Restos a Pagar Processados	1.041.084,52	199.002,31	34.002,31
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	84.856,97	141.832,70	148.651,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	259.714,96	-1.921.687,72	-2.176.970,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	259.714,96	-1.921.687,72	-2.176.970,19

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Out/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-255.282,47	-2.436.685,15

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA

1 de 1

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos					Inscritos						
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	909.719,01	892.264,03	0,00	17.454,98	0,00	175.751,98	175.751,98	159.180,41	0,00	16.571,57	34.026,55
02	PODER EXECUTIVO	0,00	909.694,77	892.264,03	0,00	17.430,74	0,00	175.751,98	175.751,98	159.180,41	0,00	16.571,57	34.002,31
0202	CHEFIA DO EXECUTIVO E DEPENDÊNCIAS	0,00	83.946,23	83.946,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	ADMINISTRACÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	0,00	123.954,00	123.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	EDUCACAO E CULTURA	0,00	19.267,08	19.267,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	OBRAS, ALMOXARIFADO, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA	0,00	502.984,62	490.750,87	0,00	12.233,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.233,75
0206	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	19.676,20	19.676,20	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
0207	SAUDE PUBLICA	0,00	143.337,43	138.140,44	0,00	5.196,99	0,00	174.251,98	174.251,98	157.680,41	0,00	16.571,57	21.768,56
0208	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	16.529,21	16.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	INST. PREV. MUNIC. NOVA GUATAPORANGA - IPRENOG	0,00	24,24	0,00	0,00	24,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,24
0301	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	0,00	24,24	0,00	0,00	24,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,24
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	131.389,75	131.389,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	131.389,75	131.389,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	INST. PREV. MUNIC. NOVA GUATAPORANGA - IPRENOG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.041.108,76	1.023.653,78	0,00	17.454,98	0,00	175.751,98	175.751,98	159.180,41	0,00	16.571,57	34.026,55

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	981.600,00	981.600,00	1.044.462,76	106,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.000,00	340.000,00	430.951,16	126,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	73.964,83	105,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.000,00	192.000,00	153.248,09	79,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	379.600,00	379.600,00	386.298,68	101,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.483.000,00	21.483.000,00	17.274.839,51	80,41
Cota-Parte FPM	17.600.000,00	17.600.000,00	13.936.276,98	79,18
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	8.785,12	292,84
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	388.166,74	70,58
Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	2.920.369,21	94,21
Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	21.241,46	9,24
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.464.600,00	22.464.600,00	18.319.302,27	81,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.937.900,00	5.261.200,00	4.374.374,22	83,14	4.289.353,89	81,53	4.143.285,17	78,75	0,00
Despesas Correntes	4.927.900,00	5.251.200,00	4.372.124,22	83,26	4.287.103,89	81,64	4.141.035,17	78,86	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.250,00	22,50	2.250,00	22,50	2.250,00	22,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.937.900,00	5.261.200,00	4.374.374,22	83,14	4.289.353,89	81,53	4.143.285,17	78,75	0,00

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.374.374,22	4.289.353,89	4.143.285,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.374.374,22	4.289.353,89	4.143.285,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.747.895,34	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.541.458,55	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,88	23,41	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.600.350,00	1.600.350,00	1.529.688,08	95,58
Proveniente da União	1.442.398,00	1.442.398,00	852.863,10	59,13
Proveniente dos Estados	157.952,00	157.952,00	676.824,98	428,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.000,00	4.000,00	258.841,66	6.471,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.604.350,00	1.604.350,00	1.788.529,74	111,48

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.718.350,00	2.147.207,66	1.538.325,29	71,64	1.506.624,21	70,17	1.499.789,50	69,85	0,00
Despesas Correntes	1.695.350,00	1.825.483,00	1.264.807,29	69,29	1.233.106,21	67,55	1.226.271,50	67,18	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	321.724,66	273.518,00	85,02	273.518,00	85,02	273.518,00	85,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	102.000,00	156.582,00	149.445,19	95,44	141.476,79	90,35	141.476,79	90,35	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	156.582,00	149.445,19	95,44	141.476,79	90,35	141.476,79	90,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.823.350,00	2.306.789,66	1.687.770,48	73,17	1.648.101,00	71,45	1.641.266,29	71,15	0,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025 **Ano VII | Edição nº 818**

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.656.250,00	7.408.407,66	5.912.699,51	79,81	5.795.978,10	78,24	5.643.074,67	76,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	102.000,00	156.582,00	149.445,19	95,44	141.476,79	90,35	141.476,79	90,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.761.250,00	7.567.989,66	6.062.144,70	80,10	5.937.454,89	78,45	5.784.551,46	76,43	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre